



**FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ  
MURIAÉ-PREV**

CNPJ: 10.935.438/0001-15  
Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 601 – Centro  
Muriae – Minas Gerais – CEP: 36880-000

**Telefone: (32) 3722-2321**

**E-mail: secretaria@muriaeprev.com.br**

**2ª ALTERAÇÃO AO REGIMENTO INTERNO DO FUNDO  
PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ/MURIAÉ-PREV**

Acrescenta o Parágrafo único ao artigo 16  
do Regimento Interno do Muriae-Prev:

Art. 1º - Fica acrescentado o Parágrafo Único ao artigo 16 do Regimento Interno do Muriae-Prev, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 16 – (...) Omissis.

**“Parágrafo Único: Fica definido que, nos termos do artigo 7º, § 7º da Lei Complementar 3.432/07, as funções descritas nesta Seção Operacional, têm caráter eventual, sendo desnecessária, portanto, a lotação permanente de seus detentores no Muriae-Prev”.**

Art. 2º - Esta alteração do Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à data de 22/02/2019.

Muriae –MG, 11 de Abril de 2019.

Denilson Ferreira de Souza

Adriana de Souza Zem Fraga

Gilmar Lopes de Faria

Reginaldo Renê Ramos

Reginaldo de Souza Roriz

---

**Vanderléia Aparecida Castro Souza**  
**Presidente do Conselho de Administração do Muriae-Prev**

---

**Alessandro Rodrigues Campos**  
**Presidente do Muriae-Prev**